

ATO Nº 1.434/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SETASC-PRO-2024/06861 e, considerando o disposto pelas Leis nº 9.020, de 13 de novembro de 2008 e suas alterações, resolve nomear para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso - CONSEA/MT, os representantes abaixo indicados:

I - REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL:

1. Associação Araxá:

- Titular: Rosana Pereira de Brito

- Suplente: Beatriz Silva Dias, em substituição à Francisco Dias

2. Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável do Estado de Mato Grosso - ACAMARC:

- Titular: Lediane Benedita de Oliveira

- Suplente: Ana Domingas da Conceição Silva

3. Instituto Centro de Vida - ICV:

- Titular: Eriberto Oliveira Muller

- Suplente: Camila Horiye Rodrigues

4. Associação dos Permissionários do Terminal Atacadista de Cuiabá - PETAC:

- Suplente: Simone Carvalho Garcia, em substituição à Neuza Anaia de Souza Gomes

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4eeba999

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)